



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 28/11/2013

1) Abertura. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e cinquenta sete minutos, no Auditório 2 do Edifício Sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama-Sede, foi realizada a vigésima segunda reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/Ibama; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Luciano Oliva Patrício – SECEX/MMA; Sérgio Brant - SBF/MMA e Bruna De Vita Silva Santos – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Alexandre Figueiredo de Lemos – Coordenador da COCAM/ICMBio, Eliani Maciel CGFIN/ICMBio, Edvar Rodrigues de Oliveira, Marília N. Gama Campos, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza - CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 22ª RO, com os seguintes pontos: 1) Abertura. 2) Revisão de Destinações: 2.1) Mineroduto Minas – Rio - processo CA nº02001.004257/2007-31– R\$ 30.840.245,80 – Revisão. 3) Aplicações: 3.1) LT Itacaiúnas – Colinas – P.A. nº02070.000204/2008-16 – propostas da Sema/PA (aplicação de R\$ 250.000,00) e Semades/TO (aplicação R\$ 250.000,00); 3.2) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – P.A. nº02001.001290/2012-76 – proposta da Prefeitura de Cuiabá/MT (aplicação de R\$50.000,00); 3.3) Rodovia BR-050 – Trecho Uberlândia – Divisa MG/SP – P.A. nº02001.003037/2006-17 – proposta do ICMBio (aplicação de R\$ 250.000,00); 3.4) UHE Santo Antônio – PA nº 02001.004861/2011-43 – proposta do ICMBio (aplicação de R\$41.159.373,44); 3.5) UHE Jirau – PA nº 02001.004859/2011-74 – proposta de aplicação do ICMBio (aplicação de R\$ 38.388.969,87); 3.6) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade - Bacia de Campos – P.A. nº 02070.000021/2008-92 – proposta do ICMBio (aplicação de R\$8.316.250,00); 3.7) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão – Bacia de Santos – P.A. nº 02001.008311/2012-84 – proposta do ICMBio (aplicação de R\$10.571.250,00); 3.8) LT Porto Velho – Araraquara II – P.A. Nº02001.001291/2012-11 – proposta do ICMBio (aplicação de R\$4.250.000,00). 4) Destinações: 4.1) Teste de Longa Duração (TLD) para produção de hidrocarbonetos nas áreas BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, na Bacia do Espírito Santo – Perenco – PA nº 02001.004850/2012-44 – R\$341.958,20; 4.2) Produção de petróleo e gás associado nos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos – OGX – PA nº 02001.004222/2013-61 - R\$ 24.572.615,21; 4.3) Ferrovia Norte – Sul - Valec – Processo nº02070.000238/2008-01/02070.000239/2008-47/02070.000241/2008-16/02070.000242/2008-61 – R\$8.310.229,75. O coordenador da CCOMP/IBAMA solicitou a inclusão na



35 pauta da análise da proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental UHE Santo
36 Antônio nas UCs estaduais de Rondônia apresentada pela Sedam/RO, e retirada de pauta da
37 proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental da UHE Santo Antônio e da
38 UHE Jirau nas UCs federais. A representante do ICMBio solicitou a retirada de pauta da
39 proposta de aplicação dos recursos do Sistema de Produção e Escoamento de Gás e
40 Condensado de Mexilhão – Bacia de Santos. As solicitações foram acatadas pelo Comitê,
41 tendo prosseguimento a reunião.

42 **2) Revisão de Destinação. 2.1) Mineroduto Minas – Rio - Processo Administrativo de CA**
43 **nº 02001.004257/2007-31 – Revisão da destinação dos recursos da compensação**
44 **ambiental no valor de R\$30.840.245,80 (trinta milhões, oitocentos e quarenta mil,**
45 **duzentos e quarenta cinco reais e oitenta centavos), a ser atualizado pela Taxa Selic a**
46 **partir de 21 de agosto de 2013.** Durante a 21ª RO do CCAF houve deliberação pelo modo de
47 aplicação do recurso da compensação ambiental em questão, entretanto por um equívoco na
48 elaboração dos mapas que compõem o Parecer nº6921/2013 CCOMP/IBAMA foram
49 indicadas unidades de conservação como diretamente afetadas pelo empreendimento, quais
50 sejam RB Municipal da Mata do Bispo e PNM Salão das Pedras, que de fato não são
51 atravessadas. Por outro lado, não constou a APA Itacuru a qual é interceptada pelo
52 mineroduto. Neste sentido, inclui-se a APA Itacuru na distribuição do recurso, com o
53 montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), deduzindo-se igual valor do montante destinado
54 às UCs federais sob gestão do ICMBio que passa a contar com recurso no valor
55 R\$12.488.172,06 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta dois reais e
56 seis centavos).

57 **3) Aplicações. 3.1) LT Itacaiúnas – Colinas – Processo Administrativo de CA**
58 **nº02070.000204/2008-16 – proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de**
59 **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no PE Serra dos Martírios/Andorinhas.**
60 Documento de referência: Nota Técnica nº6000/2013: A Secretaria de Estado de Meio
61 Ambiente do Pará – Sema/PA encaminhou o Ofício nº22761/2013/CUC/DIAP com
62 reapresentação da proposta de aplicação do montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta
63 mil reais) no **PE Serra dos Martírios/Andorinhas**. O CCAF, durante a 15ª RO, decidiu pela
64 necessidade de questionamento ao Órgão Gestor acerca dos aspectos fundiários da UC. Em
65 resposta, a Sema/PA informou que os recursos destinados à questão fundiária do PE Serra dos
66 Martírios/Andorinhas são oriundos de outra fonte de compensação ambiental, e que, como as
67 terras do Parque são públicas, o processo de arrecadação e matrícula ocorrerá entre Entidades
68 Públicas pertinentes. Desta forma, é reiterada a proposta de aplicação do recurso na aquisição



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

de bens e serviços necessários à implantação, monitoramento e gestão da unidade, compreendendo a sua área de amortecimento. O CCAF delibera por aprovar a proposta.

Proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no PE do Cantão. Documento de Referência: Nota Técnica nº006826/2013 CCOMP/IBAMA: A Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semades/TO encaminhou o Ofício nº780/2013/GASEC/SEMADES com reapresentação da proposta de aplicação do montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no **PE do Cantão**. O CCAF, durante a 15ª RO, deliberou pela necessidade de consulta ao Órgão Gestor quanto à aplicação do recurso na ação de regularização fundiária, bem como sobre a alocação de outros recursos para implementação da UC. Em resposta, a Semades/TO informou que não existem processos com formação de precatório, ou seja para pagamento de indenizações fundiárias. Em relação a alocação de recursos de outras fontes para implementação da UC não foram apresentadas maiores informações. Desta forma, é informado que o recurso será empregado na implementação do Programa de Operacionalização/Sub-Programa de Financiamento, especificamente no desenho de mecanismos financeiros e criação e implementação de fundo fiduciário. O CCAF delibera por informar ao Órgão Gestor que criação e implementação de fundo fiduciário não é atividade prevista no Decreto nº4.340/2002 para aplicação do recurso da compensação ambiental. Assim, a Semades/TO deverá adequar a proposta ao determinado no artigo 33 do Decreto nº4.340/2002, manifestando seu interesse na manutenção do recurso.

3.2) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde - Processo Administrativo de CA nº02001.001290/2012-76 – proposta de aplicação do valor da compensação ambiental no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) na APA Aricá-Açu. Documento de referência: Nota Técnica nº6829/2013 CCOMP/IBAMA. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá encaminhou o Ofício nº1086/2013/SMMA com proposta de aplicação do montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) no item I do parágrafo único do artigo 33 do Decreto nº4.340/2002, qual seja na elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

3.3) Rodovia BR-050 – Trecho Uberlândia – Divisa MG/SP - Processo Administrativo de CA nº02001.003037/2006-17 – proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no PN da Serra da Canastra. Documento de referência: Nota Técnica nº6887/2013 CCOMP/IBAMA. O ICMBio por meio do Ofício nº324/2013-CGFIN/DIPLAN/ICMBio propõe a aplicação do recurso da compensação ambiental no montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na



ação de regularização fundiária e demarcação de terras do **PN da Serra da Canastra**. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.

3.4) UHE Santo Antônio - Processo Administrativo de CA nº02001.004861/2011-43 – proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$41.159.373,44 (quarenta e um milhões, cento e cinquenta nove mil, trezentos e setenta três reais e quarenta quatro centavos) em UCs federais. Retirado de Pauta.

Proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) em UCs estaduais de Rondônia. Documento de referência: Nota Técnica nº7000/2013 CCOMP/IBAMA: A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia–Sedam/RO encaminhou o Ofício s/nº/GAB/SEDAM com reapresentação da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental nas UCs estaduais de Rondônia. É importante ressaltar que durante a 2ª Reunião Extraordinária, o CCAF analisou a proposta anexa ao Ofício nº1447/GAB/SEDAM decidindo pela aprovação parcial da proposição do Órgão Gestor visto terem sido planejadas ações que não se enquadravam nas possibilidades previstas na legislação vigente, aliado à necessidade de reformulação da justificativa para não aplicação no recurso conforme ordem de prioridade estabelecida no Decreto nº4.340/2002. Desta forma, o Ofício s/nº/GAB/SEDAM informa que as áreas do PE Guajará-Mirim, RB Traçadal e EE Três Irmãos pertencem à União, e que o processo de transferência para o estado de Rondônia encontra-se em tramitação na esfera federal, ressalta portanto que estas UCs estão com a situação fundiária definida. O documento da Sedam/RO propõe ainda a seguinte aplicação do recurso: **a) PE Guajará-Mirim**, o montante de R\$2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da UC e o montante de R\$730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para monitoramento e proteção da UC; **b) RB Traçadal**, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a elaboração do Plano de Manejo/Gestão da UC e o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para monitoramento e proteção da UC; **c) PE Corumbiara**, o montante de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para implementação do Programa de Infraestrutura definido no Plano de Manejo; **d) EE Três Irmãos**, o montante de R\$2.570.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da UC e o montante de R\$1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta mil reais) para aquisição de equipamentos e material de uso e consumo; **e) FERS Rio Vermelho C**, o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para elaboração do Plano de Manejo de Uso Múltiplo/Gestão da UC, o montante de R\$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da UC e o montante de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de equipamentos; **f) Resex Jaci-Paraná**, o montante de R\$1.800.000,00 (um



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

milhão e oitocentos mil reais) para regularização fundiária, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração do Plano de Manejo de Uso Múltiplo/Gestão da UC, o montante de R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) para implementação do Plano de Manejo/Gestão da UC e o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos e material de uso e consumo; **g) APA do Rio Madeira**, o montante de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para estudos do Plano de Manejo/Plano de Gestão da UC, o montante de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para ações de educação ambiental e o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de equipamentos para a gestão da unidade. Em que pese constarem da correspondência recebida da Semam-RO minutas dos Planos de Trabalho para aplicação dos recursos em cada uma das Unidades de Conservação, o CCAF não considerou tais documentos, restringindo-se à apreciação das propostas de distribuição dos recursos por UC e ação, concluindo por sua aprovação.

3.5) UHE Jirau - Processo Administrativo de CA nº02001.004859/2011-74 – proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$38.388.969,87 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta oito mil, novecentos e sessenta nove reais e oitenta e sete centavos) nas UCs federais. Retirado de Pauta.

3.6) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo de Frade – Bacia de Campos – Processo Administrativo de CA nº 02070.000021/2008-92 – proposta de aplicação dos recursos da compensação ambiental no valor de R\$8.316.250,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais). Por meio do Ofício nº266/2013–CGFIN/DIPLAN/ICMBio, o ICMBio encaminhou a Proposta nº04/2013–DIPLAN/ICMBio, com reapresentação da proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental destinado às UCs federais. É importante esclarecer que inicialmente tinha sido apresentado o Ofício nº623/2013–COCAM/CGFIN/DIPLAN/ ICMBio com uma primeira proposição de aplicação do recurso, considerando entretanto não ter sido seguida a ordem de prioridade elencada no artigo 33, Decreto nº4.340/2002, o CCAF deliberou pela reapresentação da proposta. Neste sentido, a Proposta nº04/2013 propõe a seguinte aplicação do montante de R\$8.316.250,00 (oito milhões, trezentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais): **a) PN Cabo Orange** o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) na regularização fundiária e demarcação de terras; **b) PN Lençóis Maranhenses** o montante de R\$310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para a elaboração, revisão ou implantação do plano de manejo e o montante de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) na aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento; **c) PN Serra da Bocaina** o montante de



R\$6.706.250,00 (seis milhões, setecentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais) na aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento. O CCAF delibera por aprovar a proposta.

3.7) Sistema de Produção de Gás e Condensado de Mexilhão – Bacia de Santos – Processo Administrativo de CA nº02001.008311/2012-84 – proposta de aplicação da compensação ambiental no valor de R\$18.187.500,00 (dezoito milhões, cento e oitenta sete mil e quinhentos reais) nas UCs federais. Retirado de Pauta.

3.8) LT Porto Velho – Araraquara II – Processo Administrativo de CA nº02001.001291/2012-11 – proposta de aplicação da compensação no valor de R\$7.629.000,24 (sete milhões, seiscentos e vinte nove mil e vinte quatro centavos) destinado às UCs federais. Durante a 15ª RO do CCAF, ocorrida em 27 de março de 2013, foi analisada a proposta de aplicação do recurso da compensação ambiental do empreendimento em questão apresentada pelo ICMBio, e em razão de questionamentos ficou deliberado que o Órgão Gestor deveria detalhar a proposição. Neste sentido, foi recebido o Ofício nº623/2013/COCAM/CGFIN/DIPLAN/ICMBio que reapresentava a proposta de aplicação do recurso a qual foi analisada durante a 20ª RO do CCAF. Porém, por um equívoco o Comitê somente analisou e aprovou a proposta de aplicação do recurso no PN das Emas e no PN da Chapada dos Guimarães. Considerando que não foram definidas quais ações seriam financiadas com recurso da compensação ambiental nas demais unidades de conservação federais, quais sejam RB do Jaru, PN dos Campos Amazônicos, PN Chapada dos Guimarães e EE Serra das Araras. Considerando que o Órgão Gestor apresenta a seguinte proposta de aplicação do recurso: **a) RB do Jaru**, o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para regularização fundiária e demarcação de terras; **b) PN Campos Amazônicos**, o montante de R\$1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) para regularização fundiária e demarcação de terras; **c) PN Chapada dos Guimarães**, o montante de R\$2.679.000,24 (dois milhões, seiscentos e setenta mil reais e vinte quatro centavos) para regularização fundiária e demarcação de terras; **d) EE Serra das Araras**, o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo. O CCAF delibera por aprovar a proposta do Órgão Gestor ressaltando que para o PN das Emas, o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) deverá ser aplicado para a implantação do plano de manejo, e para o PN da Chapada dos Guimarães, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) deverá ser aplicado na regularização fundiária, conforme aprovado na 20ª RO do CCAF.



4) Destinações. 4.1) Teste de Longa Duração (TLD) para Produção de Hidrocarbonetos nas áreas BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41, na Bacia do Espírito Santo – Perenco – Processo Administrativo de CA nº02001.004850/2012-44 – Compensação ambiental no valor de R\$341.958,20 (trezentos e quarenta um mil, novecentos e cinquenta oito reais e vinte centavos) a ser atualizado pela taxa Selic, a partir de 21 de outubro de 2011. Documento de referência: Parecer nº006933/2013 CCOMP/IBAMA. A atividade de perfuração marítima na bacia do Espírito Santo teve como objetivo detectar a presença de óleo e gás natural na Área Geográfica dos Blocos acima citados e determinar o seu potencial de produção. Para tanto, a atividade de perfuração foi planejada em duas fases. A primeira fase corresponde à perfuração de um poço no Bloco BM-ES-37 e um poço no Bloco BM-ES-38. Os Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 estão localizados na bacia do Espírito Santo, a uma distância mínima da costa da ordem de 74,56 km e em lâmina d'água de no mínimo 100 metros de profundidade. Durante as atividades de perfuração nos blocos, foram utilizadas duas embarcações, do tipo AHTS, de grande potência, capacidade de reboque e mobilidade para o deslocamento da plataforma semissubmersível até o local dos poços e, posteriormente, para a sua retirada após a perfuração. Estas embarcações também serviram para o fornecimento de combustível, equipamentos e suprimentos para as plataformas, bem como pela remoção e transporte do lixo gerado nas plataformas até as bases de apoio. Na segunda fase exploratória foram contratadas duas embarcações do tipo PSV com grande volume de armazenamento de combustível, que também servirão de ligação entre a plataforma e a base de apoio, para o fornecimento de combustível, equipamentos e suprimentos às plataformas, bem como pela remoção e transporte do lixo gerado nas plataformas até as bases de apoio. A responsabilidade pelo empreendimento cabe a Perenco Petróleo e Gás do Brasil Ltda. O Parecer Técnico nº006933/2013 CCOMP/IBAMA elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação ambiental do empreendimento. O CCAF delibera pela aplicação do montante total de R\$341.958,20 (trezentos e quarenta um mil, novecentos e cinquenta oito reais e vinte centavos) na aquisição de bens e serviços para o PN Marinho de Abrolhos.

4.2) Produção de Petróleo e Gás Associado nos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos – OGX – Processo Administrativo de CA nº 02001.004222/2013-61. Compensação ambiental no valor R\$24.572.615,21 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta dois mil, seiscentos e quinze reais e vinte um centavos) a ser atualizado pela taxa Selic, a partir de 08 de agosto de 2013. Documento de referência: Parecer Técnico nº007301 CCOMP/IBAMA. O empreendimento refere-se ao desenvolvimento da produção de petróleo e gás associado nos Blocos BM-C-39 e BM-C-40, Bacia de Campos, no litoral do Estado do



241 Rio de Janeiro, a cerca de 80 km de distância da linha da costa. Os Blocos BM-C-39 e BM-C-
242 40 estão localizados entre as isóbatas de 75 e 500 m e possuem uma área total de
243 aproximadamente 250 km². O projeto possui um FPSO instalado em lâmina d'água de cerca
244 de 106 metros de profundidade. O projeto de Desenvolvimento da Produção de Petróleo nos
245 Blocos BM-C-39 e -40 prevê a utilização de três Unidades de Produção, sendo duas do tipo
246 *Wellhead Platform* (WHP-2 e WHP-4) e um FPSO (*Floating Production Storage and*
247 *Offloading*), possuindo este último uma capacidade de processamento de 100.000 barris de
248 óleo por dia (15.899 m³/dia), 140.000 barris diários de água produzida (22.258 m³/dia), e
249 capacidade de armazenamento de cerca de 1.370.000 barris de óleo (217.812 m³ de óleo). A
250 produção de óleo será realizada por 18 poços produtores (incluindo os poços de completação
251 seca e os satélites), sendo que o projeto prevê ainda a inclusão de 10 poços injetores de água
252 (incluindo os poços de completação seca e os satélites). O total de poços do projeto inclui,
253 além dos poços de completação seca das WHPs, a interligação de poços satélites, tanto de
254 produção quanto de injeção. Cada WHP receberá 02 poços satélites produtores e 01 poço
255 satélite injetor. Já o FPSO receberá, inicialmente, 04 poços satélites produtores e 01 poço
256 satélite injetor. Posteriormente, com a chegada e interligação da WHP-4, dois poços satélites
257 produtores e um poço satélite injetor serão remanejados do FPSO OSX-3 para a WHP-4,
258 ficando assim o FPSO OSX-3 com 02 poços satélites produtores. Todo óleo produzido
259 durante o Projeto de Desenvolvimento da Produção será processado e armazenado no FPSO e
260 escoado através de navios aliviadores preferencialmente para exportação, enquanto que o gás
261 associado produzido será utilizado na geração de energia elétrica da unidade e para consumo
262 na planta de processo. O início da produção está previsto para o segundo semestre de 2013. A
263 responsabilidade pelo empreendimento cabe à OGX Petróleo e Gás Ltda. O Parecer Técnico
264 nº007301/2013 CCOMP/IBAMA elenca as unidades de conservação mais relevantes para
265 receberem os recursos da compensação ambiental do empreendimento. O CCAF delibera pela
266 seguinte aplicação do recurso no valor de R\$17.200.830,65 (dezesete milhões, duzentos mil,
267 oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos): a) UCs estaduais do Rio de Janeiro: o
268 montante de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) a ser aplicado no **PE Ilha Grande, PE**
269 **Marinho Aventureiro, PE da Serra da Tiririca e PE da Praia do Sul**, a critério do Órgão
270 Gestor. b) UCs federais: o montante de R\$10.200.830,65 (dez milhões, duzentos mil,
271 oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) a ser aplicado no **PN do Cabo Orange, PN**
272 **Marinho de Abrolhos, PN da Lagoa do Peixe, PN do Atol das Rocas, PN dos Lençóis**
273 **Maranhenses, EE de Tamoios, RB Marinha do Arvoredo e PN Marinho de Fernando de**
274 **Noronha**, a critério do Órgão Gestor. O ICMBio apresentou a demanda justificada para
275 aplicação do recurso de R\$7.371.784,56 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

276 e oitenta quatro reais e cinquenta seis centavos), correspondente a 30% do total, em ações de
277 regularização fundiária da seguinte forma: a) R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o
278 **PN da Serra da Canastra**; b) R\$2.371.783,56 (dois milhões, trezentos e setenta um mil,
279 setecentos e oitenta três reais e cinquenta seis centavos) para o **PN da Serra do Itajaí**.

280 **4.3) Ferrovia Norte Sul – Valec – Processos Administrativos de CA nº02070.000238/2008-**
281 **01, 02070.000239/2008-47, 02070.000241/2008-16 e 02070.000242/2008/01. Compensação**
282 **ambiental no valor de R\$8.310.229,00 (oito milhões, trezentos e dez mil e duzentos e**
283 **vinete nove reais) a ser atualizado pela taxa Selic. Documento de referência: Parecer**
284 **Técnico nº007326/2013 CCOMP/IBAMA.** A Ferrovia Norte – Sul tem como principal
285 objetivo dinamizar o escoamento da produção agrícola em larga escala, além do propósito de
286 ampliar e integrar o sistema ferroviário brasileiro. Quando concluída, possuirá a extensão de
287 4.155,6 km e cortará os estados de Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás, Minas Gerais, São
288 Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A compensação
289 ambiental em questão refere-se a construção de 4 trechos da Ferrovia Norte Sul, sendo que
290 três deles são contíguos e se localizam no estado de Tocantins (porção norte) e um trecho é
291 isolado localiza-se no estado de Goiás (porção sul). O empreendedor é a Valec engenharia de
292 Construções e Ferrovias. O Parecer Técnico nº007326/2013 CCOMP/IBAMA elenca as
293 unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação
294 ambiental do empreendimento, sendo ressaltado que a APA João Leite por ser diretamente
295 afetada deverá ser beneficiária do recurso da compensação ambiental. O Parecer sugere ainda
296 que o montante de R\$6.892.879,75 (seis milhões, oitocentos e oitenta dois mil, oitocentos e
297 setenta nove reais e setenta cinco centavos) seja aplicado exclusivamente nas UCs presentes
298 na área de abrangência dos trechos localizados no estado de Tocantins sendo que para as UCs
299 presentes na área de abrangência do trecho localizado no estado de Goiás sugere-se a
300 aplicação do recurso no montante de R\$1.417.350,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete
301 mil e duzentos e vinte nove reais). O Comitê deliberou pela seguinte aplicação dos recursos
302 no montante de R\$8.310.229,00 (oito milhões, trezentos e dez mil e duzentos e vinte nove
303 reais): a) UC estadual do Tocantins: R\$892.879,00 (oitocentos e noventa dois mil, oitocentos
304 e setenta nove reais), a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 13 de dezembro de 2006, para
305 o PE do Jalapão, a critério do Órgão Gestor; b) UCs federais: R\$4.000.000,00 (quatro
306 milhões de reais), a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 13 de dezembro de 2006, para a
307 EE Serra Geral do Tocantins para regularização fundiária e demarcação de terras,
308 R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para o PN da Chapada das Mesas, a ser atualizado
309 pela taxa Selic a partir de 13 de dezembro de 2006, para regularização fundiária e demarcação
310 de terras e R\$1.117.350,00 (um milhão, cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais), a

73
74
75
76
77
78
79



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

311 ser atualizado pela taxa Selic a partir de 01 de fevereiro de 2007, para o PN de Brasília para
312 aquisição de bens e serviços c) UC estadual de Goiás: o montante de R\$300.000,00 (trezentos
313 mil reais), a ser atualizado pela taxa Selic a partir de 01 de fevereiro de 2007, para o PE da
314 Serra Dourada, a critério do Órgão Gestor.

315 **4) Informes e Encerramento.** A próxima reunião do CCAF ficou marcada para o dia 10 de
316 dezembro de 2013, devendo ocorrer na sede do ICMBio. Sem mais itens e sem informações
317 adicionais, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. A presente
318 Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por
319 todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
ICMBio/DIMAN	Bruna De Vita Silva Santos	
MMA/SBF	Sergio Brant	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	

320

Brasília, 28 de novembro de 2013